



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0243/2017

Sebastião Canuto Apolinário nasceu no ano de 1923, em Inhapim, Minas Gerais. Cidadão que deixou uma história de vida muito comovente.

Foi criado no sertão de Minas Gerais e cresceu trabalhando na roça. Aos 23 anos casou-se com Isolina Justina Apolinário. Tiveram oito filhos, sendo eles quatro homens e quatro mulheres que sempre tiveram uma educação exemplar. Infelizmente, um dos meninos faleceu ainda jovem.

Em 1960, residiu em Rio Preto, também no Estado de Minas Gerais e neste mesmo ano, mudou-se para o município de Córrego Azul. Permaneceu no mesmo local e endereço por alguns anos não obtendo o êxito desejado. Então, em 1965, mudou-se para a cidade de Itabirinha de Mantena, residindo por mais dois anos onde também não conquistou seus objetivos. Residiu também nos municípios de Córrego Branco e Macedônia, nos anos de 1967 e 1972 respectivamente.

Buscou sucesso nessas cinco localidades e não encontrou, foi quando decidiu vir para São Paulo. Neste período, ele residia com somente cinco filhos e ao se estabelecer teve a oportunidade de conviver com sete dos seus filhos, sendo dois deles já casados e maiores de idade.

Decidiu de vez que permaneceria em na capital paulista, no bairro do Itaim Paulista, extremo leste da cidade. Passou a trabalhar na construção civil por alguns anos e em seguida na Indústria de brinquedos Estrela até encerrar sua carreira na Editora Abril.

Sua vida toda foi de um homem trabalhador que sempre buscava ir além e dar o melhor para sua família. Seu esforço e honestidade foram reconhecidos não só por seus entes mais próximos como também pelos amigos e comunidade que o cercava.

Falecido em 2006 e deixando saudades a todos, hoje lamentamos sua ausência e prestamos essa singela homenagem que ficará como recordação de pai para filhos, netos, bisnetos e comunidade que o ama e admira.

Diante do exposto, contando com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/04/2017, p. 72

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.